

DECRETO Nº. 016, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, consagrado a Tiradentes;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MGI nº 11.460/2025, que estabelece o calendário de feriados nacionais e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Federal, prevendo o dia 20 de abril como ponto facultativo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a economicidade e a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos à população.

Art. 3º - Compete aos Secretários Municipais identificar os serviços enquadrados no artigo anterior e estabelecer plantões, conforme a necessidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 17 de abril de 2026.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2026**, que **DECRETA FERIADO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **17 DE ABRIL DE 2026**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 17 de abril de 2026.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

